



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno do 2º Quadrimestre de 2019.**

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

## **2 INSTRUÇÃO**

### **2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira**

#### **2.1.1 Orçamento e Alterações**

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal 3.211/2018 de 27 de Dezembro de 2017.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 7.920.000,00 (Sete milhês e novecentos e vinte mil), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.211/2018. E o valor executado pelo Legislativo até 31 do mês de agosto e previsão até o fim do ano empenhado foi de R\$ 5.415.172,54 (Cinco milhões e quatrocentos e quinze mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

#### **Demonstrativo de Orçamento e Alterações**

<b>Conta Contábil</b>	<b>Evento</b>	<b>Levantada</b>	<b>Declarada</b>	<b>Diferença</b>
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 7.920.000,00	R\$ 7.920.000,00	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	0

5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	0
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.920.000,00</b>	<b>R\$ 7.920.000,00</b>	<b>0,0</b>

### Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liguidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal cível	4.600.500,00	4.600.500,00	2.976.014,24	2.976.014,24	2.972.510,27	1.624.485,76
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.000.000,00	1.000.000,00	614.858,36	614.858,36	614.856,36	385.141,64
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	80.000,00	80.000,00	44.731,15	44.731,15	44.731,15	35.268,85
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	147.000,00	147.000,00	24.087,95	24.087,95	19.067,95	122.912,05
3.1.90.94.00- Indenizações e restrições trabalhistas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – cível	90.000,00	90.000,00	63.640,00	63.640,00	63.640,00	26.360,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	800.000,00	800.000,00	663.429,81	258.978,14	254.377,81	136.570,19
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	150.000,00	95.000,00	203.714,11	85.198,79	85.198,79	41.285,89

3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	75.000,00	75.000,00	59.100,00	26.700,00	26.700,00	15.900,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	895.000,00	114.000,00	698.936,58	341.951,21	338.821,82	82.063,42
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anterios	500,00	14.000,00	3.562,79	3.562,79	3.562,79	10.937,21
3.3.90.93.00- Indenizações e restrições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	67.000,00	5.000,00	62.097,55	31.529,95	31.529,95	31.529,95
4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.920.000,00</b>	<b>7.920.000,00</b>	<b>5.415.172,54</b>	<b>4.472.252,58</b>	<b>4.455.998,55</b>	<b>2.504.827,46</b>

### Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 –	7.920.000,00	7.920.000,00	5.415.172,54	4.472.252,58	4.455.998,55	2.504.827,46

Recursos Ordinários						
TOTAL	<b>7.920.000,00</b>	<b>7.920.000,00</b>	<b>5.415.172,54</b>	<b>4.472.252,58</b>	<b>4.455.998,55</b>	<b>2.504.827,46</b>

### 2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 2º quadrimestre de **2019**, foi de R\$ 2.603.835,64 (Dois milhões e seiscentos e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), demonstrado no quadro abaixo.

<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>				
<b>Mês</b>	<b>Histórico Padrão</b>	<b>Complemento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
Maio	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/05/2019	R\$ 579.008,10
Junho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/06/2019	R\$ 579.008,10
Julho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/07/2019	R\$ 579.008,10
Agosto	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/08/2019	R\$ 579.008,10
Agosto	Reconhecimento de receita a título de duodécimo, retida arbitrariamente do repasse financeiro a que o Poder Legislativo faz jus, sob a alegação de retenção de débitos previdenciários desta Casa Legislativa	Transferência	30/08/2019	R\$ 287.803,24

	<p>referentes a exercícios anteriores, atualizados com base na legislação tributária do Município, importando o valor total de R\$ 474.542,40 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme declarado através do Ofício N° 041/2019-PMI/GP. O mencionado ofício também demonstra planilha com a base de cálculo para efeito de repasse a esta Câmara Municipal de Itaituba, importando o valor a ser transferido a título de duodécimo no montante de R\$ 599.640,38 (Quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). Tendo em vista algumas divergências de opiniões entre os Poderes municipais</p>			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

<p>acerca da apuração da base de cálculo do repasse Legislativo, a Câmara Municipal solicitou ao TCM/PA, através do OF. N° 057/2019, levantamento de informações acerca do repasse de duodécimo a que faz jus. Atendendo a referida solicitação, o TCM/PA encaminhou a Informação n° 407/2019/1ª Controladoria/TCM/PA, através do Ofício n° 729/2019/CG/TCM, a qual informou o valor a ser repassado a este Poder Legislativo, no exercício de 2019, na importância de R\$ R\$ 616.359,74 (Seiscentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais, considerando o declarado como receitas realizadas no Balanço Geral do município, referente ao</p>			
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

	<p>exercício de 2018,  Processo:  036.001.2018.1.999,  Anexo 2 da Lei  Federal nº 4.320/64,  inclusive quanto a  Contribuição para o  Custeio do Serviço de  Iluminação Pública -  COSIP. Para o  reconhecimento da  receita descontada,  pelo Poder Executivo,  do repasse financeiro  desta Casa  Legislativa, foi  considerado o valor de  duodécimo levantado  pelo TCM/PA no valor  de R\$ 616.359,74. Em  relação aos descontos  efetuados sob a  alegação de retenção  de débitos  previdenciários de  exercícios anteriores,  esta Casa Legislativa  ingressou com medida  judicial para contestar  tal procedimento e  recuperar os valores  retidos.</p>			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.603.835,64</b>	

### 2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 2º quadrimestre de 2019, atingiu o montante de R\$ 2.394.187,70 (Dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e sete reais e setenta centavos) tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 2.350.143,70 (Dois milhões e trezentos e cinquenta mil e cento e quarenta e três reais e setenta centavos) e inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 8.243,31 (Oito mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) de 2018.

#### Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	1.484.845,60	1.484.845,60	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	1.536.139,24	1.536.139,24	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.020.984,84</b>	<b>3.020.984,84</b>	<b>0,00</b>

#### Demonstrativo Despesa por Função/Subfunção de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01 – Legislativa/ 031 – Ação Legislativa	7.920.000,00	7.920.000,00	2.394.187,70	2.292.099,69	2.305.143,70	5.614.856,30
<b>TOTAL</b>	<b>7.920.000,00</b>	<b>7.920.000,00</b>	<b>2.394.187,70</b>	<b>2.292.099,69</b>	<b>2.305.143,70</b>	<b>5.614.856,30</b>

#### Demonstrativo Despesa por Estrutura Programática Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Ação Legislativa/ Manutenção do Legislativo	7.920.000,00	7.920.000,00	2.394.187,70	2.292.099,69	2.305.143,70	5.614.856,30



Municipal						
<b>TOTAL</b>	<b>7.920.000,00</b>	<b>7.920.000,00</b>	<b>2.394.187,70</b>	<b>2.292.099,69</b>	<b>2.305.143,70</b>	<b>5.614.856,30</b>

#### 2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

<b>RECEITAS</b>			
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Levantada</b>	<b>Demonstrado</b>	<b>Diferença</b>
Transferência Receitas	4.930.877,92	4.930.877,92	0,00
Receita Extra-orçamentária	1.052.653,00	1.052.653,00	0,00
Consignações	1.014.183,01	1.014.183,01	0,00
Receita a Classificar	40,00	40,00	0,00
Saldos Anteriores	17.221,89	17.221,89	0,00
<b>TOTAL DE RECEITA</b>		<b>6.959.926,80</b>	
<b>DESPESAS</b>			
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>Levantada</b>	<b>Demonstrado</b>	<b>Diferença</b>
Despesas Orçamentária	5.415.172,14	5.415.172,54	
Despesas Extra-orçamentária	135.803,24	135.803,24	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas	8.243,31	8.243,31	0,00
Consignações	971.809,77	971.809,77	0,00
Receita a Classificar	40,00	40,00	0,00
Saldo de Caixa	1,35	1,35	0,00
Saldo em Banco	141.431,76	141.431,76	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>6.959.926,80</b>	

#### 2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

## 2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução 005/2016 de 17/05/2016, processo nº 201606945-00, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2017/2020. O referido Ato foi cadastrado por meio da Resolução 12.744/PRES/TCM-PA, de 27/10/2016 e fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 10.100,00. O vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, licenciou do cargo, para assumir uma secretária no governo municipal, como prevê Regimento Jurídico do Município, optou por receber o vencimento pela Câmara Municipal, dessa forma continua na folha, acrescido o suplente, que exercer o mandato, vereador Manoel Cordovil Diniz.

Constatou-se que os Srs. Edis receberam de acordo com o último ato fixador cadastrado por esta Corte de Contas (Resolução nº 12.744) e posteriores atualizações.

Vereadores da Câmara Municipal				
Período		Histórico	Complemento	Valor Pago
29/05/2019	a	Referente a	Antonia Pereira	40.400,00
28/08/2019		empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Farias	
29/05/2019	a	Referente a	Agnaldo Cirino de	40.400,00
28/08/2019		empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Oliveira Santos	
29/05/2019	a	Referente a	Daniel Martins dos	40.400,00
28/08/2019		empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Santos	
29/05/2019	a	Referente a	David Quinteri	40.400,00
28/08/2019		empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Salomão	
29/05/2019	a	Referente a	Diego José Mota	40.400,00
28/08/2019		empenho de Folha de Pagamento –	Freitas	

		Vereador		
29/05/2019 28/08/2019	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Dirceu Biolchi	40.400,00
29/05/2019 28/08/2019	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Etevaldo Pereira Lima	40.400,00
29/05/2019 28/08/2019	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	João Bastos Rodrigues	40.400,00
29/05/2019 28/08/2019	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	José Belloni Nunes	40.400,00
29/05/2019 28/08/2019	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Fernando Sadeck dos Santos	40.400,00
29/05/2019 28/08/2019	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Maria de Almeida Silva	40.400,00
29/05/2019 28/08/2019	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Manoel Rodrigues de Sousa	40.400,00
29/05/2019 28/08/2019	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento - Vereador	Manoel Cordovil Diniz	34.676,61
29/05/2019	a	Referente a	Ramison Antônio de	40.400,00

28/08/2019	empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Abreu Santos	
29/05/2019 a 28/08/2019	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Wescley Silva Aguiar	40.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>640.676,61</b>

### **2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)**

<b>Subsídio do Prefeito</b>	<b>21.525,00</b>
Subsídio do Presidente da Câmara	10.100,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

### **2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)**

<b>Subsídio do Deputado Estadual</b>	<b>25.322,25</b>
<b>40,00% do Subsídio do Deputado Estadual</b>	<b>10.129,90</b>
<b>Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2019</b>	<b>10.100,00</b>

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

## **2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo**

### **2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)**

Constituição Federal/1988.

<b>Transferência à Câmara Municipal no 2º quadrimestre</b>	<b>R\$ 2.603.835,64</b>	<b>100%</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------	-------------

Limite de 70% da Folha de Pagamento	<b>R\$1.822.684,94</b>	<b>70%</b>
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	<b>R\$ 1.512.456,74</b>	<b>58%</b>

## 2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 002/2008, cadastrada pela Resolução nº 9360/PRES/TCM de 12.03.2009 onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado - R\$ 380,00
- Para fora do Estado - R\$ 490,00

As Diárias pagas no exercício no valor total de R\$ 63.640,00, obedeceram a a Resolução nº 002/2008.

## 2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com o Demonstrativo do resumo da despesa até agosto, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 614.858,36 (Seiscentos e catorze mil e oitocentos e cinquenta e oito centavos e trinta e seis reais), cumprindo o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.6 Processos Licitatórios

Processos licitatórios encaminhados pelo Mural das Licitações, e realizados pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão da Equipe de Pregão da Câmara Municipal para respaldar despesas, foram encaminhados e publicados no Mural de Licitações/TCM/PA de acordo com as Resoluções nº (s) 11.535/2014-TCM, e alterado pela de nº 11.832/2015-TCM, que tratam do Mural de Licitações/TCM/PA, e a Lei Federal nº 8.666/93.

<b>MODALIDADE</b>	<b>NÚMERO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR CONTRATO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>MODALIDADE INEXIGIBILIDADE</b>					
<b>INEX 001/2</b>	<b>Nº 016/2019</b>	<b>LICENCIAMENTO DE USO DE</b>	<b>ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E</b>	<b>R\$ 22.400,00</b>	<b>02/05/2019 -</b>

<b>019</b>		<b>SISTEMA DE INFORMÁTICA</b>	<b>PROD. DE INFORMÁTICA LTDA</b>		<b>31/12/2019</b>
<b>INEX 002/2 019</b>	<b>Nº 019/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL</b>	<b>PAULO N BELO MARQUES CONTABILIDADE</b>	<b>R\$ 52.500,00</b>	<b>03/06/2019-31/12/2019</b>
<b>MODALIDADE PREGÃO</b>					
<b>PRE GÃO 008/2 019</b>	<b>Nº 017/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHO E TONER</b>	<b>PEPITA CORRETORA DE SEGUROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME</b>	<b>R\$ 33.696,75</b>	<b>02/05/2019-31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 008/2 019</b>	<b>Nº 018/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE CARTUCHO E TONER</b>	<b>R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME</b>	<b>R\$ 8.244,00</b>	<b>02/05/2019-31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 009/2 019</b>	<b>-----</b>	<b>SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL</b>	<b>REVOGADA E CANCELADA</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>PRE GÃO 010/2 019</b>	<b>Nº 012/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SALGADINHO E OUTROS)</b>	<b>BETIEL DE ARAUJO ALMEIDA – ME</b>	<b>R\$ 88.775,00</b>	<b>25/04/2019-31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 011/2 019</b>	<b>Nº 014/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR)</b>	<b>W R P MARQUES E CIA LTDA</b>	<b>R\$ 57.200,00</b>	<b>26/04/2019-31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 011/2 019</b>	<b>Nº 013/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR)</b>	<b>MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME</b>	<b>R\$ 21.120,00</b>	<b>26/04/2019-31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 012/2 019</b>	<b>Nº 022/2019</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA</b>	<b>PEPITA CORRETORA DE SEGUROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME</b>	<b>R\$ 9.146,00</b>	<b>30/05/2019-31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 012/2 019</b>	<b>Nº 021/2019</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME</b>	<b>R\$ 8.550,00</b>	<b>30/05/2019-31/12/2019</b>

<b>019</b>		<b>DE INFORMÁTICA</b>			
<b>PRE GÃO 012/2 019</b>	<b>Nº 020/2019</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA</b>	<b>A SOUZA LIMA EIRELI – EPP</b>	<b>R\$ 12.440,00</b>	<b>30/05/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 013/2 019</b>	<b>Nº 023/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE MAN. E CONSERV. DE COMPUTADOR ES E IMPRESSORAS</b>	<b>RAIMUNDO FELIPE RIBEIRO SARMENTO</b>	<b>R\$ 15.600,00</b>	<b>30/05/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 014/2 019</b>	<b>Nº 024/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE MAN. CONS. E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR- CONDICIONAD O</b>	<b>M I N DE BRITO EIRELI</b>	<b>R\$ 23.150,00</b>	<b>30/05/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 015/2 019</b>	<b>Nº 026/2019</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO</b>	<b>L GOMES DA SILVA COMÉRCIO</b>	<b>R\$ 5.390,00</b>	<b>05/06/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 015/2 019</b>	<b>Nº 025/2019</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO</b>	<b>A DE A PRADO COMERCIO – ME</b>	<b>R\$ 4.199,50</b>	<b>05/06/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 015/2 019</b>	<b>Nº 027/2019</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO</b>	<b>L DA C CORREIA EIRELI</b>	<b>R\$ 5.080,70</b>	<b>05/06/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 016/2 019</b>	<b>Nº 028/2019</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPAROS</b>	<b>A DE A PRADO COMERCIO – ME</b>	<b>R\$ 10.840,00</b>	<b>05/06/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 016/2 019</b>	<b>Nº 029/2019</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPAROS</b>	<b>L DA C CORREIA EIRELI</b>	<b>R\$ 9.311,00</b>	<b>05/06/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 017/2 019</b>	<b>Nº 030/2019</b>	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS</b>	<b>W R P MARQUES EIRELI – EPP</b>	<b>R\$ 18.350,00</b>	<b>06/06/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 017/2 019</b>	<b>Nº 031/2019</b>	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS</b>	<b>ORISMAR C DE SÁ EIRELI</b>	<b>R\$ 75.175,00</b>	<b>06/06/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 018/2</b>	<b>Nº 032/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS E</b>	<b>A SOUZA LIMA EIRELI – EPP</b>	<b>R\$ 5.590,00</b>	<b>28/06/2019- 31/12/2019</b>

<b>019</b>		<b>IMPRESSÕES</b>			
<b>PRE GÃO 018/2 019</b>	<b>Nº 033/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSÕES</b>	<b>R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME</b>	<b>R\$ 44.139,50</b>	<b>28/06/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 018/2 019</b>	<b>Nº 034/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSÕES</b>	<b>F G DE MELO EIRELI – ME</b>	<b>R\$ 40.077,00</b>	<b>28/06/2019- 31/12/2019</b>
<b>PRE GÃO 019/2 019</b>	<b>Nº 035/2019</b>	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b>	<b>W R P MARQUES EIRELI – EPP</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>	<b>28/06/2019- 31/12/2019</b>

## **2.7 Patrimônio**

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos no 2º Quadrimestre de 2019, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência no site da <https://www.itaituba.pa.leg.br/>. Segue a relação dos bens móveis adquiridos no período em anexo.

## **PARECER**

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável a aprovação do das contas do 2º Quadrimestre de 2019, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2019, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Manoel Rodrigues de Sousa, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro do 2º Quadrimestre de 2019, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.



E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 23 de Setembro de 2019.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
Controlador do Controle Interno  
Portaria Nº 003/2009

## **ANEXO: RELAÇÃO PATRIMÔNIAL.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

<b>RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MÊS DE MAIO DE 2019</b>					
<b>N° Tombo</b>	<b>Descrição do Bem</b>	<b>Data</b>	<b>Valor do Bem</b>	<b>Tipo de Aquisição (Modalidade)</b>	<b>Data Baixa quando houver</b>
0833	SWITCH 24 P FOSTQOS SF 2400QR – INTELBRAS	13/05/2019	R\$ 950,00	COMPRA DIRETA	–
0834	MINI RACK 19 09U X 550 MM PT	13/05/2019	R\$ 567,84	COMPRA DIRETA	–
0835	MINI RACK DE PAREDE 19X3UsX330mm	13/05/2019	R\$ 418,00	COMPRA DIRETA	–
0836	HD-1TB. EXTERNO USB 3.0	14/05/2019	R\$ 630,00	COMPRA DIRETA	–
0837	NOBREAK APC BACK-UPS 700 VA BIVOLT	16/05/2019	R\$ 595,90	COMPRA DIRETA	–
0838	ROTEADOR TP-LINK TL-W849N 300MBPS 2 ANTENAS	16/05/2019	R\$ 129,90	COMPRA DIRETA	–

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
**PRESIDENTE**

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO: N° 015A/2019

**JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA**

**ALEX JUNIO S. CRUZ**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

<b>RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MÊS DE JUNHO DE 2019</b>					
<b>N° Tombo</b>	<b>Descrição do Bem</b>	<b>Data</b>	<b>Valor do Bem</b>	<b>Tipo de Aquisição (Modalidade)</b>	<b>Data Baixa quando houver</b>
0839	ROTEADOR TP LINK TL-WR940N 450 MBPS 3 ANTENAS	13/06/2019	R\$ 210,90	COMPRA DIRETA	-
0840	ROTEADOR TP LINK TL-WR940N 450 MBPS 3 ANTENAS	13/06/2019	R\$ 210,90	COMPRA DIRETA	-
0841	ROTEADOR TP LINK TL-WR940N 450 MBPS 3 ANTENAS	13/06/2019	R\$ 210,90	COMPRA DIRETA	-
0842	ROTEADOR TP-LINK TL-WR750 MBPS C20	13/06/2019	R\$ 245,00	COMPRA DIRETA	-
0843	MONITOR 18.5	13/06/2019	R\$ 599,90	COMPRA DIRETA	-
0844	CENTRAL DE AR 9 BTUS AGRATTO 2020-V	18/06/2019	R\$ 1.300,00	COMPRA DIRETA	-
0845	CADEIRA MARTIFLEX SECRETÁRIA PRETA-TECIDO	29/06/2019	R\$ 300,00	COMPRA DIRETA	-
0846	CADEIRA VANDA FLEX PRESIDENTE PRETA	29/06/2019	R\$ 690,00	COMPRA DIRETA	-

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**

PRESIDENTE

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO: N° 015A/2019

**JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA**

**ALEX JUNIO S. CRUZ**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

*DECLARAÇÃO*

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), que o Legislativo Municipal de Itaituba, não adquiriu bens móveis, no mês de Julho do exercício de 2019.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 30 de Julho de 2019.

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019					
N° Tombo	Descrição do Bem	Data	Valor do Bem	Tipo de Aquisição (Modalidade)	Data Baixa quando houver
0847	CADEIRA NOBRE DIRETORA AC/CZ/PR	08/08/2019	R\$ 469,90	COMPRA DIRETA	-
0848	CENTRAL PAPX	14/08/2019	R\$ 1.900,00	COMPRA DIRETA	-
-	- - -	-	-	--	-
-	- - -	-	-	--	-
-	- - -	-	-	--	-
-	- - -	-	-	--	-
-	- - -	-	-	--	-
-	- - -	-	-	--	-

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO: N° 015A/2019

**JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA**

**ALEX JUNIO S. CRUZ**